



# MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

---

---

## PORTARIA Nº 192/2019

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Condutor o pagamento de Multas de Infração de Transito cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos de Frota Municipal- LEI MUNICIPAL Nº 893/2014 aplicamos ao servidor (a) AROLDO MACHADO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, os descontos de R\$ 234,78(duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), relacionados a multa de 02/09/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos em 25 de agosto de 2019**, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2019

**SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**

Prefeito Municipal